

**EDITAL Nº 02/2020 - PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA - RESFAM-2020**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA - RESFAM**

O Coordenador Geral da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU-USU, através da Comissão de Seleção, Exames e Avaliação – COSEA, e no uso de suas atribuições, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade – RESFAM conforme os itens 2.0, 6.0, 7.0, 8.0 e seus subitens do Edital do Programa RESFAM.

CLASSE PROFISSIONAL	NOME	RG	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
BIOMEDICINA				
1º LUGAR	MARCIO MARTINS CASAES FERREIRA	223822628	68,0	APTO
2º LUGAR	ESTERFANNI CRISTINA P. DE S. SILVA	247652217	67,5	APTO
CIENCIAS BIOLÓGICAS				
1º LUGAR	ISABELLE DE OLIVEIRA	216107367	66	APTO
EDUCAÇÃO FÍSICA				
1º LUGAR	MARIO IGOR DE O. C. DE ALMEIDA	276712411	65	APTO
ENFERMAGEM				
4º LUGAR	DAINA RAYELLE FRANCISCO	287098883	68,00	APTO
5º LUGAR	JUSSARA CABRAL DE ALMEIDA	212079941	66,0	APTO
3º LUGAR	JUSSARA TEIXEIRA SILVA	286140132	70,0	APTO
7º LUGAR	LAYLA CORREA LINHARES	230778003	61,0	APTO
8º LUGAR	MALU GABRIELA COSTA DA ROCHA	275570539	60,0	APTO
1º LUGAR	SABRINA DOS SANTOS ROSA	214037699	80,3	APTO
6º LUGAR	STHER PAIVA MIRANDA	281799965	60,3	APTO
2º LUGAR	TATIANA MARTINS DA SILVA	16350902	70,5	APTO
FARMÁCIA				
1º LUGAR	JILIANA CORREA BARROS	216157636	61,00	APTO
NUTRIÇÃO				
2º LUGAR	ANGELO LEONARD O. RAIMUNDO	239432719	65,00	APTO
1º LUGAR	LOURRAN ARAUJO DE SOUZA	276836863	71,0	APTO
3º LUGAR	REBECCA DE ALMEIDA MARAVALHAS	238432181	60,00	APTO
ODONTOLOGIA				
1º LUGAR	MARCIO CEDENILLA DOS SANTOS	116280546	76,0	APTO
2º LUGAR	WELLERSON JUCA DINIZ	309887842	72,0	APTO
PSICOLOGIA				
2º LUGAR	ANA PAULA BISSARO LOUREIRO	1431663522	64,0	APTO
1º LUGAR	LEONARDO PEREIRA DE SOUZA	113604649	74,0	APTO
SERVIÇO SOCIAL				
1º LUGAR	ALINE DA SILVA FERNANDES	268568086	67,0	APTO
2º LUGAR	GABRIELLE ROCHA FIRMIANO	237081211	63,0	APTO

**VAGAS REMANECENTES (06 vagas):** Educação Física (03 vagas); Farmácia (01 vaga) e Fisioterapia (02 vagas).

### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão de Seleção, Exames e Avaliação – COSEA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para matricula os candidatos **APROVADOS** processo seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade – RESFAM conforme item 8.0 e seus subitens do Edital do Programa RESFAM.

A matrícula do Programa RESFAM/2020 – SMS-Maricá será realizada no período de 17/03/2020 a 19/03/2020 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas conforme CRONOGRAMA a seguir:

DATA DE MATRÍCULA	CATEGORIAS PROFISSIONAIS
17/03/2020	BIOMEDICINA
	CIENCIAS BIOLÓGICAS
	EDUCAÇÃO FÍSICA
	FARMÁCIA
	ODONTOLOGIA
18/03/2020	ENFERMAGEM
19/03/2020	NUTRIÇÃO
	PSICOLOGIA
	SERVIÇO SOCIAL

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA:

a) **Fotocópia autenticada** e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso e histórico escolar, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pela instituição formadora. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 01 (um) ano anterior à data de divulgação do presente Edital. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) **Fotocópia autenticada** e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita por não constar o campo naturalidade. Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade. Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar legíveis. Não serão aceitas fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS;

c) Comprovante de inscrição no conselho de sua categoria profissional na Regional do Estado do Rio de Janeiro, ou protocolo de solicitação da mesma;

d) Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

e) 02 (duas) fotografias 3x4, recentes, com o nome completo do candidato escrito no verso;

f) Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;

g) No caso de candidato do sexo masculino, apresentar cópia do documento comprobatório de quitação do serviço militar obrigatório;

h) Comprovante/Caderneta de vacinação atualizado (Hepatite A e B; Influenza; Tríplice viral; Dupla tipo adulto (dT); Varicela).

i) Cartão Nacional de Saúde (CNS);

j) Currículo Lattes; Cnpq (<http://lattes.cnpq.br/>) resumido e atualizado, que contemple a trajetória de atuação no SUS, bem como a trajetória acadêmica.

k) Termo de compromisso assinado pelo candidato conforme orientação da CNRMS; (o termo será fornecido pela COREMU-USU).

l) Declaração de próprio punho assinada, de não ter vínculo empregatício no momento da matrícula, bem como não ter vínculo empregatício durante o período de vigência da residência, estando ciente da dedicação exclusiva no programa pelo período de dois anos, e que está ciente que ocorrerão atividades da residência nos finais de semana e feriados.

O candidato não terá direito à matrícula no programa caso não preencha integralmente os requisitos estabelecidos neste Edital.

O candidato que não puder cumprir a carga horária definida neste Edital será considerado desclassificado.

A matrícula poderá ser realizada por um representante, por meio de procuração por instrumento público ou particular, acompanhado de cópia da identidade do representante, com firma reconhecida, bem como, da documentação exigida neste Edital.

O candidato ou seu representante legal, que não comparecer na data e horário estabelecidos será considerado desistente.

O candidato aprovado que não responder a chamada nominal nas datas de matrícula estabelecidas neste Edital será considerado desistente e perderá o direito de concorrer à reclassificação.

Não haverá justificativa para o descumprimento pelo candidato dos prazos determinados neste Edital, nem será aceita a entrega de documentos após as datas mencionadas para o ato da escolha das unidades e nos respectivas Instituições ao serem lotados.

Em caso de desistência da primeira matrícula, os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados para assumir a(s) vaga(s) que surgir(em) durante o período de reclassificação, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos presentes no dia, local e hora de cada reclassificação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2020.

Comissão de Seleção, Exames e Avaliação - COSEA  
Coordenação da Comissão de Residência em  
Saúde – COREMU-USU